



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 20 de fevereiro a 02 de março de 2018, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5460, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ora à disposição deste Regional, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Processamento de Feitos da SJ/AL, do Núcleo Cível, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcada para 16 a 26 de janeiro de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 15/01/2018, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287360** e o código CRC **CE382983**.